



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

LEI MUNICIPAL Nº 421/01,

DE 16 DE SETEMBRO DE 2001.

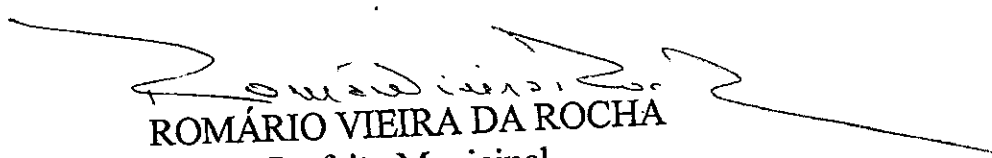
“DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO QUE MENCIONA”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, denominado de “Praça de Esportes
Marcos Antônio Mariano da Silva”, a área esportiva situada ao lado do Estádio
Municipal Serra da Galga, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA,
ESTADO DE GOIÁS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2001.


ROMÁRIO VIEIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal